



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

Ata da 33^a (Trigésima Terceira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cascavel-Ceará. Aos 31 dias do mês de outubro do ano de 2023, às 09:00 horas, no Plenário Francisco de Holanda Marques, a Senhora Presidente, Priscila Monteiro da Silva Lima, invocando a proteção de Deus, deu por aberto os trabalhos, solicitou ao 1º Secretário o Senhor José Freitas dos Santos, que fizesse a verificação de quórum sendo constatadas as seguintes presenças: Adeildo Batista Queiroz de Castro, Erimar Inocêncio de Moraes, Francisco Augusto da Silva Filho, Francisco Erivan Bessa de Castro, José Freitas dos Santos, Paulo César de Sousa Alexandre, Priscila Monteiro da Silva Lima, Raimundo Gladson Oliveira Bezerra, Sebastião de Castro Uchôa e Tiago Santos Rocha. **ORDEM DO DIA: GRANDE EXPEDIENTE:** Foi lida a Ata da 32^a (Trigésima Segunda) Sessão Ordinária do dia 24 do mês de outubro do ano de 2023. Foi feita leitura de uma correspondência **recebida:** Ofício nº 03467/2023/Com.Leg./AL – Coordenadoria de Comunicação Legislativa do Estado do Ceará. Foi feita leitura das correspondências **expedidas:** Ofícios de N°s: 377/2023 VOTO DE PESAR à Ilustríssima Família da Senhora Françuir Faustino Monteiro que faleceu no dia 18 de outubro de 2023, 378/2023 ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Cascavel-Ceará, 379/2023 ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Obras de Cascavel-Ceará. **TRIBUNA PARLAMENTAR:** Fizeram uso da palavra os Nobres Vereadores: **Francisco Augusto da Silva Filho**, bom dia a todos presentes e aos internautas, relatou que visitou algumas localidades: Melancia conheceu de perto a situação dos moradores que necessitam de manutenções na Escola, as crianças se deslocam até Pitombeiras e Cristais para assistirem aulas. Ressaltou que foram gastos milhões em manutenções de estradas, e na localidade do Baixio dos Macário a situação das estradas é precária. Parabenizou as lideranças políticas, inclusive o Marcelo Rabelo pela organização e a todos que participaram da festa das crianças no Guanacés. Na Região de Pitombeiras falta-se medicamentos nos Posto de Saúde, só há médico a cada três meses para atender a demanda daquela localidade e adjacentes. Fez críticas ao Gestor Municipal, falta-se de tudo no município, e o Prefeito não usa o princípio básico de uma administração que é a transparência. Enfatizou ser crime de responsabilidade administrativa, atraso de salário, carga horária reduzida e demissões de funcionários, a falta de medicamentos nas UBS de Cascavel, o não repasse salarial dos funcionários da área de enfermagem, falta de abastecimento de água nos interiores. Enquanto isso mantém-se empregos de funcionários por troca de favores políticos. **José Freitas dos Santos**, bom dia a todos presentes e aos internautas, iniciou relatando para o povo de Cascavel, que a sua história política tem sido construída dando a mão a



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
ESTADO DO CEARÁ

quem realmente necessita, estar nesse momento colocando o seu nome como pré-candidato a Prefeito do Cascavel, nem que seja pra ser uma opção para quem não quer os nomes que aí estão, porque a política do Cascavel é cheio de opositores que dizem ser pré-candidatos a Prefeito, mas que não fazem uma denúncia, uma representação ao Fórum, no Ministério Público no PROCAP, para defender o nosso Cascavel. Afirmou que quer participar com um grupo que tenha projeto, que queira fazer a diferença, queira dar um ponta pé na perseguição, pois o povo do Cascavel não aguenta mais um Gestor opositor. Relatou que entrou com uma representação na questão dos horários dos postos de saúde, é inadmissível o Prefeito ser contra a Portaria do Ministério da Saúde, e está recebendo o incentivo de forma integral. Cascavel precisa de pessoas que tenha um projeto sério, compromisso com a população. Por falta de organização administrativa falta-se medicamentos, enfermeiros, medicações em todos os PSF, a UPA que é gerido por um Instituto, falta um laboratório (24) horas ou sobre aviso, mas que entregue os exames em caráter de urgência, urgentíssima para fechar o diagnóstico e salvar vidas, o mesmo reconhece os avanços da administração pública de Cascavel. **Paulo César de Sousa Alexandre**, bom dia a todos presentes e aos internautas, iniciou parabenizando os servidores públicos em comemoração pelo seu dia 28 de outubro. Relatou que talvez hoje será sua última sessão, agradeceu a Deus, ao Flávio Cascavelense titular da cadeira, ao gestor municipal Prefeito Tiago Ribeiro, por ter lhe dado essa oportunidade de estar aqui. Ressaltou que sugeriu um Projeto para isenção do imposto sobre a propriedade territorial urbana (IPTU) para as pessoas portadoras do transtorno do espectro autista (TEA), a Dep. Luana Ribeiro abraçou a causa e solicitou ao Prefeito, que logo mandou elaborar o projeto sendo enviado para a Câmara Municipal, agradeceu a Dep. Luana Ribeiro, que tem lutado incansavelmente por essa causa das pessoas com TEA, e ao Prefeito Tiago Ribeiro por ter também abraçado a causa. **Em parte, falou o Nobre Vereador Francisco Erivan**, que parabenizou o Nobre Vereador Paulo pelo trabalho que realizou nessa Casa e pela iniciativa do Projeto, que servirá de exemplo para todo o Estado do Ceará. **Dando continuidade, o Nobre Vereador Paulo Alexandre**, exaltou que seu objetivo é permanecer na luta diária, respeitando a todos, a política em si cada um corre atrás do seu espaço. **Tiago Santos Rocha**, bom dia a todos presentes e aos internautas, parabenizou a todos os servidores públicos que no dia 28 de outubro foi comemorado o seu dia. Enalteceu a parceria do Governo do Estado com a Prefeitura Municipal de Cascavel, através do Prefeito Tiago Ribeiro, e com parceria da Dep. Luana Ribeiro, o Programa Cozinha Solidária, que atualmente são 07 cozinhas no nosso município que oferta 700 refeições diariamente, as pessoas carentes e em breve será inaugurada mais cozinhas

Av. Prefeito Vitoriano Antunes, 2459 – CEP 62.850-000 – Cascavel - Ceará



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
ESTADO DO CEARÁ

solidárias aqui no município. Também enalteceu a parceria da Prefeitura de Cascavel, junto com a Caixa Econômica Federal, pois o caminhão estar atendendo no NAEC, fazendo a entrega dos cartões, as pessoas que são acompanhadas pelo Programa Bolça Família. Fez um Convite a todos os Parlamentares e a população de Cascavel, para se fazerem presentes no 15º Festival da Sardinha 2023, será realizado nos dias 09, 10 e 11 de novembro na praia da Caponga, resgatando a cultura e a economia do nosso município.

TRIBUNA POPULAR: Presença do Senhor **Francisco Crismacleiton Gois de Oliveira Filho**, bom dia a todos presentes e aos internautas, como cidadão e residente da comunidade Sítio Buritzal, veio chamar a atenção da população e da gestão atual, para um olhar melhor e maior para a questão de implantação de políticas públicas no Município ao meio ambiente. Sabemos que perante a Lei, hoje é crime ambiental a questão das queimadas. Indagou que consta na Lei Orgânica Municipal, “Educação nas Escolas” sobre Políticas Públicas ao Meio Ambiente, observou que existe esse défice. **PEQUENO EXPEDIENTE:**

Verificação de Quórum 2ª chamada: Foram verificadas as mesmas presenças da 1ª chamada. **Leitura das Proposituras:** Foram lidos, discutidos e aprovados Requerimentos de Nºs: 127/2023 da Nobre Vereadora Priscila Monteiro da Silva Lima, 128/2023 do Nobre Vereador Erimar Inocêncio de Moraes, 129 e 130/2023 do Nobre Vereador Sebastião de Castro Uchôa, 131, 132, 133 e 134/2023 de autoria do Nobre vereador Francisco Augusto da Silva Filho.

INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO: Continua com comissão o Projeto de Resolução Nº **003/2023**, Altera o art. 139 da Resolução Nº 002/2012 de 11 de dezembro de 2012 Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel-CE, na forma que indica. Após receberem Pareceres favoráveis da comissão de Leis, Justiça e Redação foram discutidos e aprovados por unanimidade: Projeto de Decreto Legislativo Nº **004/2023**, Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Cascavelense, na forma que indica e dá outras providências. Projetos de Leis de Nºs: **043/2023**, Dá denominações as ruas da localidade de Águas Belas e dá outras providências. **044/2023**, Dá denominações as Ruas do Loteamento Novo Sol Nascente e dá outras providências. **045/2023**, Dá denominação a Rua na Comunidade do Sítio Pinunga no Distrito de Jacarecoara e dá outras providências. **049/2023**, Dá denominação a Rua Raimundo Elesbão Damião Borges no Distrito de Jacarecoara e dá outras providências. **050/2023**, Dá denominações as Ruas do Loteamento Caponga Beach e dá outras providências. Projetos de Decretos Legislativo Nºs: **005/2023**, Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Cascavelense, na forma que indica e dá outras providências. **006/2023**, Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Cascavelense, na forma que indica e dá outras providências. Foram



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
ESTADO DO CEARÁ

lidos e encaminhados as comissões competentes para darem pareceres: Projeto de Lei Nº **055/2023**, Dá denominações as Ruas Francisco Januário da Silva e Maria Lopes de Sousa no Distrito de Jacarecoara e dá outras providências. **Apreciação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Cascavel**, Exercício Financeiro de 2020, de Responsabilidade do Prefeito Tiago Lutiani Oliveira Ribeiro, Parecer Prévio Nº 247/2023 – Processo Nº 07806/2021-1 – TCE-CE. **INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO**: Aguardando votação a Mensagem e Projeto de Lei Nº **048/2023**, Dispõe sobre a regulamentação do art. 72 e 73 do Regimento Jurídico Único dos Servidores do Município (RJU), aprovado pela Lei Municipal Nº 999/2000, acerca dos servidores efetivos investidos em cargos em comissão, direção, chefia ou assessoramento, e dá outras providências. Após receberem pareceres desfavoráveis das comissões de Leis, Justiça e Redação e Orçamento e Finanças a Mensagem e Projeto de Lei Nº **054/2023**, Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Cascavel para o exercício financeiro de 2024. A Senhora Presidente explicou que foi feita a leitura dos pareceres os dois foram desfavoráveis, alegando constitucionalidade na LOA, sendo assim o art. 53 do Regimento Interno, diz o seguinte: a proposição que receber parecer contrário de todas as comissões pelas quais tramitou será submetida a Mesa Diretora que por unanimidade dos seus membros pode modificar- lá caso não ocorra será tida como rejeitada e será arquivada. Então a Presidente explicou que vai submeter o Projeto a Mesa Diretora, se (SIM) a constitucionalidade ou (NÃO) discordando com o Parecer das comissões. Solicitou ao 1º Secretário que chamassem os vereadores pelo nome: Augusto Filho, respondeu (SIM), Erimar Inocêncio, respondeu (SIM), José Freitas, respondeu (SIM), Tiago Rocha, respondeu (NÃO) e Priscila Lima, respondeu (SIM). Então com (04) votos favoráveis aos pareceres e (01) voto contrário aos pareceres. A mesma submeteu ao Plenário a decisão da Mesa Diretora, explicando quem for favorável (SIM) a decisão da Mesa e (NÃO) contra a decisão da Mesa Diretora. Solicitou a votação nominal de acordo com a sequência da chamada: Adeildo Batista, respondeu (NÃO), Erimar Inocêncio, respondeu (SIM), Francisco Augusto, respondeu (SIM), Francisco Erivan, respondeu (NÃO). Ato contínuo, o Nobre Vereador Erivan, falou para a Senhora Presidente sobre a situação do banheiro masculino que estar interditado, e no momento estão usando o banheiro feminino, causando desconforto tanto para as mulheres como para os homens, pediu para ver essa questão. A Senhora Presidente respondeu que tudo na Câmara é feito com licitação, é feito com um trâmite. Foi feito uma obra no banheiro recentemente só por cima e o Banco já notificou a Câmara inúmeras vezes, não é justo utilizar o banheiro da Câmara e as pessoas no Banco não conseguirem utilizar as salas



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
ESTADO DO CEARÁ

em baixo. Eu tentei, fui lá pessoalmente só que a tubulação é toda de ferro não é uma coisa simples de se resolver, se fosse eu já teria resolvido. Diante disso nós precisamos ter um orçamento para resolver essa situação da Câmara Municipal de Cascavel, hoje nós estamos com um banheiro interditado, nós estamos com um teto que foi reformado a pouco tempo e na hora que chover, vocês vão ver ele cai. Então Senhores, tem muito o que se fazer nesta Casa, só para se fazer tem que ter orçamento e no momento não tem como se fazer um paliativo. Peço desculpas a todos que tem conhecimento, aos funcionários, aos vereadores e todos porque realmente não tem como ser resolvido de forma rápida. Dando continuidade a votação, José Freitas, respondeu (SIM), Paulo Alexandre, respondeu (NÃO), Priscila Lima, respondeu (SIM), Raimundo Gladson, respondeu (NÃO), Sebastião Uchôa, respondeu (SIM) e Tiago Rocha, respondeu (NÃO). Portanto com 05 (cinco) votos favoráveis a decisão da Mesa Diretora e 05 (cinco) votos contrários a decisão da Mesa Diretora, a Senhora Presidente declarou rejeitado e arquivado o PL Nº 054/2023 nos termos do art. 53 do Regimento Interno. Logo após com concordância dos Nobres Vereadores incluiu na pauta para a leitura a Mensagem e Projeto de Lei Nº **058/2023**, Dispõe sobre alteração no art. 13 da Lei Municipal Nº 1205/2005 (CTM) para inserir o Inciso IX, que garante a isenção do imposto sobre a propriedade territorial urbana (IPTU) para as pessoas portadoras do transtorno do espectro autista (TEA), e dá outras providências, sendo encaminha a comissão competente para dar parecer. Sem mais nada a tratar, a Senhora Presidente, Priscila Monteiro da Silva Lima, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária e eu, José Freitas dos Santos, 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que segue assinada por quem de direito. Paço da Câmara Municipal de Cascavel-Ceará, aos 31 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Raimundo Gladson O. Bymo

Tiago Rocha

Z. Lima

Priscila Monteiro Silva Lima

Sebastião L. dos Santos Uchôa

José Freitas dos Santos